

Novas habilitações profissionais para a docência: avanço ou retrocesso?

No passado dia 13 de Março teve lugar no Salão Nobre da Reitoria da Universidade de Lisboa a apresentação do documento *Habilitações profissionais para a docência*. É esta apresentação, e a discussão que se lhe seguiu, que o jornal *Público* comenta na sua edição de 14 de Março.

O referido documento, que está disponível no site do Ministério da Educação (ME), define que terá habilitação profissional para a docência quem cumulativamente satisfizer as seguintes condições: tiver uma licenciatura; adquirir um determinado número de créditos ECTS na disciplina/área de conhecimento; e completar com aproveitamento um curso de formação profissional para o ensino, organizado de acordo com critérios definidos pelo ME. Para efeitos de recrutamento, é ainda necessário obter aprovação

numa prova que incidirá sobre conhecimentos e competências e será da responsabilidade do ME. No caso dos educadores de infância e dos professores do 1º ciclo prevê-se que a qualificação académica nas componentes disciplinares e profissional seja integrada. Para os restantes níveis de ensino prevê-se que a qualificação profissional possa ser obtida num segundo ciclo de estudos superiores.

O artigo do *Público* realça concordâncias e discordâncias manifestadas durante a sessão de apresentação. As críticas referidas incidem principalmente no receio de que esta proposta se traduza num "abaixamento da qualidade" da formação, sobretudo na dos educadores de infância e dos professores do 1º ciclo. Os consensos, referem-se ao exame que, segundo alguns dos presentes, permitirá perceber

qual o nível de conhecimentos dos licenciados.

Às reacções referidas na notícia podem-se juntar muitas interrogações. Por exemplo:

- porquê a organização não integrada da formação académica e profissional em todos os níveis de ensino? Voltamos ao tempo do tão questionado racionalismo técnico em que primeiro vem a teoria, depois a teoria sobre a prática e no fim a prática?
- o que é e quanto tempo dura o referido curso de formação profissional?
- acredita-se mesmo que através de provas nacionais, por melhor que sejam, seja possível avaliar e garantir que um candidato a professor tenha as competências mínimas necessárias ao exercício da profissão de professor?
- as instituições de ensino superior não estarão a ser relegadas para um papel secundário, muito restrito, ao estabelecer contratos que o Ministério propõe de acordo com as necessidades que ele próprio identifica? Não estará a ser menosprezado o saber destas instituições?

Na notícia são indicados dois pequenos comentários que manifestam a sua concordância com o exame. Num primeiro, usando um estilo muito apreciado por algumas pessoas, afirma-se que "a avaliação só pode preocupar as instituições que estão a fazer um mau trabalho". No segundo, diz-se que o exame "é importante para saber se os licenciados saem com 'determinados conhecimentos'". Perguntamo-nos: quando será que se percebe o que é que um teste pode avaliar e se deixa de confundir os resultados de um teste com a avaliação de uma instituição?

Tudo isto veio a propósito do que se planeia para a formação inicial de professores, um assunto que nos preocupa e merece ser considerado com toda a seriedade. Lembramos que o documento está em discussão. Talvez o leitor o queira analisar melhor e contribuir para a organização de propostas de alteração. Quem sabe?

Joana Brocardo
Helena Rocha

Ensino superior contra planos para formação de professores

PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM ANÁLISE

Tutela propõe cursos diferenciados em função do nível de ensino a leccionar

BARBARA WONG

As universidades e politécnicos que têm cursos de formação de professores estão preocupados com a proposta do Ministério da Educação (ME) que pretende alterar as condições de formação inicial e de acesso à profissão de professor. As mudanças deverão passar também por uma prova nacional para os candidatos à docência. Os "princípios orientadores" da formação foram ontem apresentados, na reitoria da Universidade de Lisboa, pelo secretário de Estado da Educação, Valter Lemos.

Uma das coisas que a tutela propõe é que os educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico tenham um primeiro ciclo de formação diferente dos restantes níveis, que farão um segundo ciclo de formação profissional.

Actualmente a formação dos professores varia entre os cinco anos e é leccionada em universidades e politécnicos. A aplicação do processo de Bologna prevê a harmonização do ensino superior europeu, é necessário fazer alterações à formação inicial. A proposta é que os futuros educadores de infância e professores do 1.º ciclo tenham uma formação única de um ciclo, que correspondem à licenciatura, com 240 créditos (que correspondem a quatro anos), anunciou Valter Lemos.

Quanto aos futuros professores de 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e

As universidades e politécnicos que têm cursos de formação de professores estão preocupados com a proposta do Ministério da Educação (ME) que pretende alterar as condições de formação inicial e de acesso à profissão de professor. As mudanças deverão passar também por uma prova nacional para os candidatos à docência. Os "princípios orientadores" da formação foram ontem apresentados, na reitoria da Universidade de Lisboa, pelo secretário de Estado da Educação, Valter Lemos.

Esta proposta, que veio com grande preocupação um documento que firma uma clivagem na formação de professores", confessa.

Uma das coisas que a tutela propõe é que os educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico tenham uma formação diferente dos restantes docentes, que farão um segundo ciclo de formação profissional.

Manique lembra que a reivindicação para que todos os profissionais tivessem a mesma formação foi satisfeita em 1997, através de uma alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo — por isso não compreende este retrocesso: "Não é adiantada (porque não existe) qualquer justificação para se regressar a

níveis diferenciados, tanto mais que a complexidade dos primeiros anos exige uma cada vez maior qualificação dos professores/lesses níveis de ensino". A antiga primária, são professores que dão tugaesa. Matemática, além das expressões. As principais estruturas mantêm esta proposta. Os a nesses departamentos

ativam digir tugaesa. Não d imp se exi Lusa. io Na ucaç s Prof

consueira "inadit desqualificação d professores".

Contrariando to a presidente da c de das ESE do t dos Institu

na Figueira, defende que "é sário diferenciar aquilo que "ente", porque os educadores ssores de 1.º ciclo são profis generalistas. ter Lemos explica que o papel ministério da Educação é fixar usitos mínimos e que caberá tituições oferecer as forma que entenderem. Aquelas que quiserem poderão portanto propor aos seus alunos mais do que a licenciatura.

João Pedro da Ponte, da Universidade de Lisboa, receia que esta proposta se traduza num "abaixamento da qualidade" da formação porque as instituições vão oferecer o que a tutela propuser. ■

Algum consenso à volta do exame de admissão

O Ministério da Educação defende uma prova nacional para admissão à docência. Ontem em Lisboa, na reunião do secretário de Estado da Educação, Valter Lemos,

as de uitas am a s. "A pre- ções mau /BLLI- alho, supe- ão de la, da fona, me é aber taem adados

conhecimentos" e que, além desta prova, deveria haver "outras periódicas", porque um professor deve estar sempre actualizado. A Federação Nacional dos Professores (Fenprof) é que tem dúvidas quanto ao exame de admissão à profissão. O Ministério da Educação, enquanto agente empregador, considera que a prova "vai ser um instrumento de qualidade que não põe em causa a validade dos cursos", declarou Valter Lemos. B.W.